

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	16
GESTÃO .....	17
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	28
MEIO AMBIENTE .....	29
SEGURANÇA .....	29
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	30
EDUCAÇÃO .....	30
SAÚDE .....	31
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	36
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	40
CET.....	40
IPREV .....	44
CAPEP.....	44
PROCURADORIA GERAL.....	46
CÂMARA .....	47
COMISSÃO .....	48
CONSELHO.....	48

### LEI Nº 3.617 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

(Projeto de Lei nº 22/2017 – Autor: Vereador Sergio Caldas Santana)

**CRIA O PROGRAMA “PRÓ-MULHER”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 03 de outubro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.617

**Art. 1º** Fica criado o Programa “Pró-Mulher”, com o objetivo de compilar dados estatísticos relativos à população feminina do Município e promover a qualificação e a inserção desta no mercado de trabalho.

**Art. 2º** Os dados estatísticos relativos à população feminina do Município incluirão:

**I** – nível de emprego formal por setor de atividade;

**II** – taxa de participação feminina em relação à população economicamente ativa e no pessoal ocupado e desocupado;

**III** – taxa de desemprego feminino aberto por setor de atividade;

**IV** – participação feminina no pessoal ocupado por setor de atividade;

**V** – rendimento médio real das mulheres ocupadas, por setor de atividade e posição na ocupação;

**VI** – total de rendimento das mulheres ocupadas;

**VII** – número de vítimas de violência física, sexual ou psicológica;

**VIII** – índice de participação feminina ocupada em ambientes insalubres;

**IX** – taxa de expectativa de vida da mulher;

**X** – taxa de mortalidade da população feminina e suas principais causas;

**XI** – número de mortes de mulheres durante a gestação, parto, puerpério e por aborto espontâneo ou provocado;

**XII** – taxa de participação da mulher na composição etária e étnica da população em geral;

**XIII** – grau de instrução média da população feminina;

**XIV** – taxa de incidência de gravidez na adolescência;

**XV** – taxa de incidência de doenças próprias da mulher e daquelas sexualmente transmissíveis;

**XVI** – proporção das mulheres chefes de domicílio, considerando escolaridade, renda média, acesso à eletricidade, água tratada, esgotamento sanitário e coleta de lixo;

**XVII** – cobertura previdenciária oficial para trabalhadoras ativas e inativas;

**XVIII** – índice de mulheres apenadas por regime.

**§1º** Os dados estatísticos deverão considerar o quesito cor de pele.

**§2º** Os dados estatísticos poderão ser baseados em levantamentos e informações disponibilizadas por outros órgãos governamentais e instituições de caráter público ou privado.

**Art. 3º** O Programa “Pró-Mulher” promoverá a qualificação profissional por meio das seguintes ações:

**I** – convênios e parcerias com universidades, empresas públicas ou privadas, Organizações Não Governamentais (ONGs) e com instituições do Sistema S;

**II** – encaminhamento das mulheres cadastradas no programa para:

**a)** cursos voltados ao desenvolvimento educacional e cultural;

**b)** cursos profissionalizantes, observando-se as preferências de cada participante;

**Art. 4º** O Programa “Pró-Mulher” encaminhará as mulheres cadastradas para participar de processos seletivos de estágio e de emprego com vagas oferecidas pelas universidades, empresas públicas ou privadas, Organizações Não Governamentais (ONGs) e instituições do Sistema S, conveniadas ou parceiras do programa, bem como pela Secretaria do Trabalho e Emprego, Agência do Trabalhador e pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE).

**Parágrafo único:** O encaminhamento disposto no caput deverá atender, prioritariamente:

**I** – as mulheres responsáveis pelo domicílio, que estejam desempregadas ou exercendo atividade profissional no mercado informal;

**II** – as mulheres vítimas de violência doméstica, que deverão apresentar o boletim de ocorrência e/ou o processo referente à medida protetiva deferida no ato do cadastramento no programa.

**Art. 5º** O Programa “Pró-Mulher” deverá divulgar amplamente:

**I** – os dados estatísticos mencionados no artigo 2º;

**II** – os recursos orçamentários, com base no exercício anterior, destinados à implementação de políticas públicas específicas para mulher;

**III** – o número de mulheres cadastradas no programa;

**IV** – as universidades, empresas públicas ou privadas, Organizações Não Governamentais (ONGs) e instituições do Sistema S, conveniadas ou parceiras do programa;

**V** – a oferta de vagas de estágio e de emprego disponíveis às mulheres participantes do programa.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data da publicação

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 3.618**  
**DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**(Projeto de Lei nº 149/2019 – Autor: Prefeito Municipal)**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.936, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS – FMI/SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 17 de outubro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 3.618**

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 2.936, de 27 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica criado o Fundo Municipal do Idoso de Santos, com a finalidade de captar recursos a serem destinados ao financiamento dos programas e projetos de ações relacionadas à pessoa idosa, identificado pela sigla FMI/Santos, o qual será vinculado ao Conselho Municipal do Idoso de Santos – CMI e administrado e gerenciado pela Secretaria Municipal de Governo, sob orientação e coordenação do Conselho Municipal do Idoso de

Santos, nos termos da Lei Municipal nº 2.498, de 03 de dezembro de 2007.”

**Art. 2º** O parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 2.936, de 27 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Parágrafo único.** A movimentação da conta bancária específica referida no “caput” deste artigo somente se dará mediante cheque nominal assinado conjuntamente pelo Secretário Municipal de Governo e pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Santos, ou pelos respectivos substitutos legais, na forma da lei.”

**Art. 3º** O “caput” do artigo 8º da Lei nº 2.936, de 27 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º** O FMI/Santos terá escrituração geral vinculada orçamentariamente à Secretaria Municipal de Governo.”

**Art. 4º** O parágrafo 4º do artigo 8º da Lei nº 2.936, de 27 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º [...]**

**§ 4º** Para atendimento ao disposto no parágrafo primeiro, a Secretaria Municipal de Governo encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, após aprovação do Conselho Municipal do Idoso de Santos:

- I** – demonstrativo de receitas e despesas;
- II** – anualmente, relatório de atividades e prestação de contas, com Demonstrativo de Receitas e Despesas, Mensais e Anuais, observadas a legislação e as normas pertinentes.”

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061** **DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**(Projeto de Lei Complementar nº 060/2019 – Autor: Prefeito Municipal)**

**AUTORIZA O USO DE ARMAS DE FOGO PELOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 03 de outubro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061**

**Art. 1º** Fica autorizado o porte e o uso de arma de fogo, nos termos do disposto no Estatuto do Desarmamento, Lei Federal nº 10826/2003 e no Estatuto das Guardas Municipais, Lei Federal nº 13022/2014, aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Santos, cujo exercício de suas atividades limita-se à extensão do território do Município, em cumprimento às leis, assegurando o exercício dos poderes constituídos no âmbito de suas competências.

**Art. 2º** Para o cumprimento de suas finalidades, o Departamento da Guarda Civil Municipal proporcionará:

- I** – a realização periódica de cursos técnicos e profissionais;
- II** – avaliação psicológica, de acordo com a lei;
- III** – coletes antibalísticos;
- IV** – armas de fogo;
- V** – munições.

**Parágrafo único.** Para portar arma de fogo e obter o porte expedido pela Polícia Federal, o Guarda Civil Municipal deverá cumprir as exigências estabelecidas pelas leis que disciplinam o registro e a posse de arma de fogo e munição.

**Art. 3º** Para a realização de cursos de capacitação e aprimoramento profissional da Guarda Civil Municipal, o Poder Executivo poderá celebrar intercâmbio ou parceria com outras instituições do gênero, respeitando-se a legislação pertinente.

**Art. 4º** Suspende-se o direito ao porte e ao uso de arma de fogo em razão de restrição médica, decisão judicial ou justificativa de adoção da medida pelo Comando da Guarda Civil Municipal.

**Art. 5º** Sempre que um integrante da Guarda Civil Municipal estiver de alguma forma envolvido,

direta ou indiretamente, em evento de disparo de arma de fogo, com ou sem vítima, deverá, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentar relatório circunstanciado ao Comandante Chefe, sobre todo o ocorrido, arguindo a sua participação ou a necessidade legal, quanto ao motivo da utilização da mesma.

**Art. 6º** O integrante da Guarda Civil Municipal, a quem for concedido o porte de arma de fogo, quando em serviço, deverá utilizar somente o armamento fornecido pela corporação.

**Art. 7º** O integrante da corporação que não preencha os requisitos exigidos pela lei, que esteja respondendo a processo judicial pela prática de infração penal, que figure como investigado em inquérito policial ou ainda esteja respondendo a processo administrativo pela prática de qualquer ato relacionado às suas funções, não estará autorizado a receber ou portar armamento e munição pertencente à corporação.

**Art. 8º VETADO.**

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2019**

**(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)**

**Ementa:** *Autoriza o uso de armas de fogo pelos integrantes da Guarda Civil Municipal de Santos, e dá outras providências.*

**Síntese das Razões de Veto Parcial ao artigo 8º:**

**I** – a obrigatoriedade prevista no artigo 8º da propositura, de capacitação de determinado per-

centual dos guardas municipais, é inviável, pois os servidores municipais do atual quadro da guarda municipal passarão por avaliação psicológica individualizada e cursos de capacitação profissional para que seja possível verificar aqueles que estão aptos e cumprem as exigências da legislação que disciplina o registro e a posse de arma de fogo e munição;

**II** – os servidores públicos que ocupam atualmente o cargo de guarda municipal não estão obrigados a trabalhar portando arma de fogo, porque o edital do concurso público em que foram aprovados não previu essa exigência. Assim, não foram previamente avaliados para verificar os requisitos previstos na legislação pertinente;

**III** – o artigo 8º apresenta vício de iniciativa por afrontar o princípio constitucional da separação de poderes, insculpido no artigo 2º da Constituição Federal, na medida em que reflete interferência do Legislativo no Poder Executivo;

**IV** – vício formal de inconstitucionalidade subjetivo, consistente na afronta ao artigo 39, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, ao dispor sobre servidores públicos do Município, cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo.

Santos, 30 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 8.725  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.654.857,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.654.857,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.10.04.122.0099.2132.449000  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES..... 7.611,00

14.10.12.306.0020.2097.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	350.000,00
14.10.12.361.0020.2093.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	54.138,00
14.10.12.361.0020.2191.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	170.000,00
14.10.12.365.0020.2092.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	91.761,00
14.10.12.365.0020.2257.335000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	644.379,00
14.10.12.367.0020.2258.335000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	149.712,00
19.10.27.812.0031.2229.335000	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	99.000,00
20.10.13.392.0046.2167.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA .....	46.256,00
24.10.04.122.0087.2228.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM.....	42.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.654.857,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.12.361.0020.2255.335000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	99.000,00
24.10.28.846.0000.0036.319000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	1.548.246,00
49.10.04.122.0078.2151.339000	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO .....	7.611,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.654.857,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 8.726**  
**DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂN-**

**CIA DE R\$ 557.554,93 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 557.554,93 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.305.0062.2115.449000	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....	434.359,00
18.10.23.695.0043.2156.339000	
PROMOÇÃO DO TURISMO.....	13.500,00
20.11.13.392.0046.2177.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA .....	94.695,93
20.11.13.392.0046.2177.449000	
PROMOÇÃO DA CULTURA .....	15.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>557.554,93</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 109.695,93 (cento e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0020 (FUNDO ASSISTÊNCIA CULTURA - FACULT).

II – Na quantia de R\$ 447.859,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 300.0056 (VIG-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), Fonte de Recurso 06 (Outras Fontes de Recursos), relacionados ao Código de Aplicação 100.0311 (FMDMBS 004/17-MANUT CONSERV MUSEU PELE), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 186/2019 - GPM DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 256.212,75 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2084.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	2.000,00
14.10.12.361.0020.2093.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	18.957,93
14.10.12.365.0020.2092.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	16.000,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>36.957,93</b>

20.10.13.392.0046.2173.339000

PROMOÇÃO DA CULTURA .....	30.000,00
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>30.000,00</b>

23.13.18.542.0052.2921.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	48.061,00
<b>TOTAL 0052 .....</b>	<b>48.061,00</b>

15.10.10.122.0071.4900.339000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	20.694,75
15.10.10.122.0071.4900.449000	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	20.000,00
<b>TOTAL 0071 .....</b>	<b>40.694,75</b>

24.10.04.122.0087.2026.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM.....	8.000,00
<b>TOTAL 0087 .....</b>	<b>8.000,00</b>

17.10.15.451.0100.1800.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	30.475,74
17.11.17.512.0100.3602.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	18.930,00
<b>TOTAL 0100 .....</b>	<b>49.405,74</b>

27.10.06.181.0101.2019.339000	
GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA .....	40.093,33
<b>TOTAL 0101 .....</b>	<b>40.093,33</b>

29.10.15.452.0103.2254.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3.000,00
<b>TOTAL 0103 .....</b>	<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>256.212,75</b>

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2093.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	2.000,00
14.10.12.361.0020.2093.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	2.850,00
14.10.12.361.0020.2169.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	22.107,93
14.10.12.365.0020.2257.335000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	10.000,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>36.957,93</b>

20.10.13.392.0046.2167.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA .....	5.000,00
20.10.13.392.0046.2182.335000	
PROMOÇÃO DA CULTURA .....	25.000,00
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>30.000,00</b>

23.13.18.542.0052.2921.339000

CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... 48.061,00  
**TOTAL 0052 ..... 48.061,00**

15.10.10.122.0071.4900.335000  
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS ..... 20.000,00  
 ..... 20.000,00  
 15.10.10.122.0071.5900.449000  
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS ..... 20.694,75  
 ..... 20.694,75  
**TOTAL 0071 ..... 40.694,75**

24.10.04.122.0087.1140.449000  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM..... 1.000,00  
 24.10.04.122.0087.2224.339000  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM..... 6.000,00  
 24.10.04.122.0087.2224.449000  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM..... 1.000,00  
**TOTAL 0087 ..... 8.000,00**

17.10.15.451.0100.1140.449000  
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS..... 30.475,74  
 ..... 30.475,74  
 17.10.15.695.0100.3040.449000  
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS..... 18.930,00  
 ..... 18.930,00  
**TOTAL 0100 ..... 49.405,74**

27.10.06.181.0101.2019.449000  
 GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA ..... 40.093,33  
 ..... 40.093,33  
**TOTAL 0101 ..... 40.093,33**

29.10.15.452.0103.2254.339000  
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 3.000,00  
**TOTAL 0103 ..... 3.000,00**  
**TOTAL GERAL ..... 256.212,75**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 187/2019-GPM**  
**DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Coordenadora do Concurso Público para o provimento de cargo de Procurador do Município, autorizado por meio do Processo Administrativo nº 83.820/2016-79, composta pelos seguintes membros:

**I** – Patrícia Coutinho Marques Rodrigues Magalhães – registro nº 27.754-1;  
**II** – Pérsio Santos Freitas – registro nº 27.435-7;  
**III** – Francisco de Assis Correia – registro nº 25.726-1;  
**IV** – Flávia Marinho Costa de Oliveira – registro nº 25.724-6;  
**V** – Sérgio Fernandes Marques – OAB/SP nº 114.445.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 3989-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SAMANTA LIMA VENANCIO, registro nº 30.830-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro São Bento, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Danielle Prudente Duarte Rufino, no período de 09 a 23 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3992-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA DA PENHA GUSTI BARROS, registro nº 20.286-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Presidente da Comissão Permanente de Licitações I, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Dilmara Alves Pepicelli Aires, no período de 21 de outubro a 21 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4021-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GEISA BERTACCHINI SILVA, registro nº 34.064-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do Sr. Hugo Uesugui, no período de 11 de outubro a 15 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4022-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. NILSON DA PIEDADE BARREIRO, registro nº 31.873-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico do Gabinete, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Angelo José da Costa Filho, no período de 16 a 27 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4028-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 31 de outubro de 2019, a Sra. GABRIELA SANTOS GOIS, registro nº 35.658-4, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4029-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2019, a Sra. JOIRA CRUZ DE SOUZA BASTISTA, registro nº 31.953-3, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4030-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 31 de outubro de 2019, a Sra. GABRIELA SANTOS GOIS, registro nº 35.658-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 2951-P-DEGEPAT/2019,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 203527/2019-41,**  
**PUBLICADA EM 08/08/2019.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 01 de janeiro a 01 de março de 2019."

**Leia-se:**

"..., no período de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2019."

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/10/2019**

Processo nº 83820/2016-79 – Autorizo a realização de Concurso Público, destinado ao provimento do cargo de Procurador do Município, nos termos das manifestações da PGM, da SEFIN e da SEGES.



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 728/2019.

PROCESSO Nº 71649/2018-26.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15197/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CARRO MACA HOSPITALAR COM GRADES EM INOX.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 2.090,00 (dois mil, noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA LIDIANE MELO DE OLIVEIRA, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 729/2019.

PROCESSO Nº 23494/2019-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.178/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA GISELE FRANQUEIRA RIBEIRO, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2019.

PROCESSO Nº 23494/2019-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.178/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RCV DO BRASIL EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: GLICERINA (GLICEROL) 12% (120MG/ML) e SOL. FISIOLÓGICA 0,9%.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos);

Lote 8: R\$ 0,40 (quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ÉRICA MITIKO NAKAMURA SUZUKI, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 731/2019.

PROCESSO Nº 23507/2019-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.179/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: LEVEMIR® FLEXPEN®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 59,14 (cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.91.00

15.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ONEAS MENEZES DA SILVA, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 732/2019.

PROCESSO Nº 23507/2019-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.179/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: HUMALOG® 100UI/ML e HUMALOG® KWIKPEN 100UI/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 72,36 (setenta e dois reais e trinta e seis centavos);

Lote 3: R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.91.00

15.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA JOSÉ OCTÁVIO DE AZEVEDO JÚNIOR, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 733/2019.

PROCESSO Nº 23507/2019-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.179/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COSTA CARMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: TRESIBA® FLEXTOUCH® 100U/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 93,94 (noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.91.00

15.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 734/2019.

PROCESSO Nº 23507/2019-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.179/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: INSULINA LANTUS® SOLOSTAR 100UI/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 57,86 (cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.91.00

15.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE

FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 735/2019.

PROCESSO Nº 28377/2019-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15169/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: ANFOTERICINA B 50 MG E CI-PROFLOXACINO 3,5MG/ML COLÍRIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 30,00 (trinta reais);

Lote 12: R\$ 18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA RAINYER GUILHERME GONÇALVES BONFITTO, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 736/2019.

PROCESSO Nº 28377/2019-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15169/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO, SUCCINIL COLINA 100 MG, FENOTEROL 5 MG / ML - GOTAS E MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos);

Lote 8: R\$ 10,04 (dez reais e quatro centavos);

Lote 9: R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos);

Lote 10: R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos);

Lote 11: R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA JOÃO ALEX MARTIN, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 737/2019.

PROCESSO Nº 28377/2019-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15169/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: CICLOPIROX OLAMINA CREME.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA DANIELA GERMANO DO AMARAL, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 738/2019.

PROCESSO Nº 28377/2019-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15169/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: BUDESONIDA 64MCG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 16,00 (dezesesseis reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ADRIANA DE FÁTIMA APARECIDA LUIZ, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 739/2019.

PROCESSO Nº 80137/2018-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15111/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FIO SUT. MONOF. Nº 4.0 C/ AG 3/8 e COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 29,19 (vinte e nove reais e dezenove centavos);

Lote 7: R\$ 3,00 (três reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA JOÃO ALEX MARTIN, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 740/2019.

PROCESSO Nº 80137/2018-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15111/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FIO DE SUT. VICRYL Nº 1.0 AG 1/2 4 CM, FIO DE SUTURA VICRYL Nº 3,0 AG 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 2,5 CM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais);

Lote 6: R\$ 222,84 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ARIANE GOMES LACERDA, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 741/2019.  
PROCESSO Nº 80137/2018-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15111/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: DÂNULA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 742/2019.

PROCESSO Nº 80137/2018-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15111/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA RODRIGO DE FEBO, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 743/2019.

PROCESSO Nº 80137/2018-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15111/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de

material de enfermagem: FIO SUT. MONOF. Nº 6.0 C/ AG 3/8, FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 C/ AG ½ E FIO CATGUT SIMPLES Nº 3.0 S/ AG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**VALORES UNITÁRIOS:**

Lote 2: R\$ 67,04 (sessenta e sete reais e quatro centavos);

Lote 3: R\$ 84,37 (oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos);

Lote 4: R\$ 79,95 (setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA NELCI DANTAS REIS, em 22/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 744/2019.

PROCESSO Nº 37347/2019-55.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.207/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA. - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CADEIRA OTORRINOLÓGICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 6.090,00 (seis mil, noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO, em 23/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 745/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 869/2018).

PROCESSO Nº 43979/2018-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e H. OLHOS GROTTONE - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 869/2018 para acrescer o equivalente a aproximadamente 1% (um por cento) ao valor total inicialmente estimado, referente a acréscimos quantitativos.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 1: R\$ 25.818,88 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA JOÃO CARLOS GROTTONE, em 24/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 746/2019.

PROCESSO Nº 46340/2019-05.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.079/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de kits de higiene pessoal e bucal, a serem utilizados nas diversas unidades e projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais);

Lote 2: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA ROBERTO YASUO KAZAMA, em 25/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 176/2019.

PROCESSO Nº 22257/2019-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO SANTISTA.

OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de início até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2255	15803/2019

14.10.00.4.4.50.42.00.12.361.0020.2255	15804/2019
--	------------

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO FÁBIO OLIVEIRA FILHO, em 24/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 177/2019.

PROCESSO Nº 22256/2019-98.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO SANTISTA.

OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de início até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2257	15975/2019
14.10.00.4.4.50.42.00.12.365.0020.2257	15976/2019

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO FÁBIO OLIVEIRA FILHO, em 24/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 178/2019.

PROCESSO Nº 18850/2019-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE.

OBJETO: Execução do projeto de sistematizar, aumentar e melhorar o atendimento nas salas do piso superior, com a troca da plataforma hidráulica do elevador, aos usuários cadeirantes, com falta de mobilidade e locomoção prejudicada, para que possam receber condições adequadas em todos os espaços disponíveis, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE ELEN GUEDES DALLACQUA, em 24/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 179/2019.

PROCESSO Nº 31971/2019-94.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Destinação de recursos, provenientes de emenda parlamentar, para o desenvolvimento do Projeto Renda Cidadã - Maria Beleza.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

UNIDADE: SAPIC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, e pela FUNDAÇÃO, seu Presidente JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 25/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 180/2019.

PROCESSO Nº 22548/2019-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Destinação de recursos, provenientes de emenda parlamentar, para o desenvolvimento do Projeto Renda Cidadã - Maria Beleza, proporcionando aos munícipes a oportunidade de terem acesso ao projeto de capacitação, conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

UNIDADE: SAPIC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, e pela ENTIDADE JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 25/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 25/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 4/2018).

PROCESSO Nº 29523/2017-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO

CASA DA ESPERANÇA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de janeiro de 2020.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela INSTITUIÇÃO, seu Presidente CHARLES FERREIRA DIAS, em 24/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 8/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 130-F/2015).

PROCESSO Nº 100257/2015-11.

PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona do Convênio nº 002/2015.

UNIDADE: GPM, SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário de Turismo do Estado de São Paulo VINICIUS LUMMERTZ, em 09/09/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 07/2019. (CONVÊNIO Nº 010/2019).

PROCESSO Nº 69145/2019-91.

PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para reforma Geral do Teatro Coliseu - Etapa 1.

VIGÊNCIA: 1170 (um mil, cento e setenta) dias a partir de 6 de Setembro de 2019.

VALOR TOTAL DO REPASSE: Total: R\$ 6.311.377,86 (seis milhões, trezentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

UNIDADES: GPM, SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário de Turismo do Estado de São Paulo VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA, em 06/09/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 6-A/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 85-A/2018).

PROCESSO Nº 32493/2018-59.

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo da sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Agosto de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário Executivo de Estado da Educação HAROLDO CORRÊA ROCHA, em 02/08/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 5-A/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 42-B/2016).

PROCESSO Nº 87286/2016-51.

PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona do Convênio nº 137/2016.

UNIDADE: GPM, SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário de Turismo do Estado de São Paulo VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA, em 24/07/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 2-A/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 130-H/2015).

PROCESSO Nº 100874/2015-15.

PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona do Convênio nº 006/2015.

UNIDADE: GPM, SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário de Turismo do Estado de São Paulo VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA, em 03/04/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 5-B/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Convênio Nº 175-C/2016).

PROCESSO Nº 20768/2017-67.

PARTES: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona do Convênio nº 160/2016.

UNIDADE: GPM, SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, e pelo ESTADO, o Secretário de Turismo do Estado de São Paulo VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA, em 24/07/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.10.2019

Processos n.ºs: 59653/2019-15 SEAGAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – Deferido o parcelamento de ISSQN referente às ND's n.ºs: 1740,1741 e 1742/2019 em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar n.º 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III; 38439/2019-15 C. J. LIMPADORA E SANEAMENTO LTDA – Fica REVOGADO o despacho exarado em 10/07/2019, publicado no Diário Oficial de 12/10/2019, pg. 15, tornando assim, com base na Lei Complementar n.º 374/1999, art. 9º, parágrafo único, INDEFERIDO O PARCELAMENTO.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 261.564/2019-64. WALLACE VINICIUS DE MOURA FERREIRA. CPF sob o n.º 257.126.768-00. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 260.649/2019-80. GRUPO PXSEG SERVIÇOS & EVENTOS. CNPJ sob o n.º 21.880.915/0001-09. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

### DESPACHO EXARADO EM 29/10/2019

Processo n.º 53889/2019-39 – C&C NEFROLOGIA LTDA – Indefiro o solicitado, para a Inscrição Municipal n.º 168.236-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 15/10/2019.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL N.º 760/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar n.º 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1137 em nome de RABBIT BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ

n.º: 31.467.922/0001-37 e Inscrição Municipal n.º 281.366-4, situado à Rua Tolentino Filgueiras, n.º 73.

Data da lavratura: 24/10/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação n.º 137.253-B que determinava que a empresa não poderia iniciar a atividade de música, sem a aprovação da Prefeitura Municipal de Santos.

Infração: Artigo(s) 428, § 5º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno n.º 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

P.A. 70716/2019-67 - RESTAURANTE ESTUÁRIO LTDA –EPP - Solic. prorrogação de prazo (60 dias) intimação 137435-B – Indeferido pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal, intimação prazo imediato.

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

**EM: 29/10/19**

RECURSOS	VALOR R\$
RPM - ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	R\$ 614,10

**EM: 30/10/19**

RECURSOS	VALOR R\$
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	R\$ 1.705.611,96

ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 261,19
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVÊNIO	R\$ 37.530,02 C
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BÁSICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 338.124,71

Santos, 30 de outubro de 2019.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
DEPTO TESOURO MUNICIPAL



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 3999-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AMAURI ESTANISLAU DA ANUNCIÇÃO, registro nº 36.085-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Paisagismo, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Daniella Soares da Silva, no período de 07 de outubro a 05 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 4000-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NAIARA ALVES DE BARROS, registro nº 30.052-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Centro de Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Leticia Katarine Ferreira dos Santos, no período de 29 de outubro a 09 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 4001-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, registro nº. 20.186-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leonardo dos Santos e Santos, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 4015-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 14 de outubro de 2019, a Portaria nº 3461-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. MELANI SOLANGE DE AGOSTINHO, registro nº 33.256-9, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível E, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 4016-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 14 de outubro de 2019, a Sra. TATIANA DE MOURA CORRALES, registro nº 32.217-2, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função

gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4018-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MOZART DONIZETTE PAZINI registro nº. 33.442-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. João Batista Dias Filho, no período de 03 a 28 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4020-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE ALVES DOS SANTOS, registro nº. 36.115-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sandra Craveiro Teixeira, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 135-P-DEGEPAT/2019,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 200197/2019-31,**  
**PUBLICADA EM 09/01/2019.**

**Onde se lê:**

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 03 de novembro e 04 a 31 de dezembro de 2019."

**Leia-se:**

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 10 de outubro, 26 de outubro a 03 de novembro e 04 a 31 de dezembro de 2019."

**PORTARIA Nº 136-P-DEGEPAT/2019,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 200197/2019-31,**  
**PUBLICADA EM 09/01/2019.**

**Onde se lê:**

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 05 de maio, 05 de junho a 03 de novembro e 04 a 31 de dezembro e, por férias, de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019."

**Leia-se:**

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 05 de maio, 05 de junho a 10 de outubro, 26 de outubro a 03 de novembro e 04 a 31 de dezembro e, por férias, de 11 a 25 de outubro e 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019."

**ATOS DO DEPARTAMENTO**  
**DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**AMBIENTE DE TRABALHO**

**Auxílio Funeral**

Processo nº 247062/2019-76 - SILVIA MARIA DO NASCIMENTO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 246976/2019-56 - ANTONIO DIAS JUNIOR - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 246964/2019-77 - MARA CRISTINA TEOTONIO CELIBERTO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 245606/2019-00 - JAYR BUENO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 258726/2019-96 - CLAUDIA MARIA SIMÕES PEGAS - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 259898/2019-87 - SANDRA DA SILVA BRAZ DOS SANTOS - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259385/2019-11 - ÁLVARO RICARDO CORREA PORTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257558/2019-58 - MIRTHES REGILENE COUTO SANTOS - Autorizo 1 mês de Licen-

ça-Prêmio a partir de 01/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253031/2019-27 - RENATA LIMA DELLA VOLPE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253025/2019-24 - RENATA LIMA DELLA VOLPE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2019**

Processo nº: 25068/1997-15: Junia Marinho Rodrigues Paiva – Revogo o despacho exarado em 20/05/1997 em face da manifestação da SEBDIR/CCP; 54056/2019-59: Izilda Aparecida Figueira - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; 58022/2019-89: Ana Cecília Lopes – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 73407/2019-49: Fabiana Merino dos Santos – Indeferido, face à manifestação da SIAM/COMAC; 47623/2019-57: Josias Aparecido Pereira da Silva; 54938/2019-88: Angela Petrizzo Soares – Nada há que atender, face à manifestação da SEPAG/CCP.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**

### **EDITAL 029/2019 - SEPAG**

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 048/2019, em face de Nayra Costa Moraes Gomes, CPF nº 352.574.568-00, para pagamento do valor de R\$ 1.725,43, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 66023/2012-21 O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES**

### **EDITAL 030/2019 - SEPAG**

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo

lo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 050/2019, em face de Guilherme Ranalli Prado, CPF nº 361.599.868-56, para pagamento do valor de R\$ 4.461,40, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº 53209/2012-56. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.077/2019 – Processo nº 47105/2019-42**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças e acessórios necessários, a serem executados em 01 (hum) elevador hidráulico da marca Villarta, instalado na Ponte Edgard Perdigão, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o memorial descritivo anexo, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa **SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME**, lote 01, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Santos, 30 de outubro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO**  
**COMLIC I – PREGOEIRA**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão

**HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.089/2019 – Processo nº 81436/2018-11**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento na praça da Paz Universal, incluindo material e mão de obra, à empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, lote 01, no valor de R\$ 321.860,00 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais).

Santos, 30 de outubro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO COMLIC I – PREGOEIRA**

#### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.106/2019, Processo nº 45680/2019-10**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços remanescentes de revitalização de sinalização viária em vias da cidade de Santos, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a sessão de abertura das propostas encontra-se suspensa “sine die”.

Santos, 30 de outubro de 2019

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO PREGOEIRA – COMLIC I**

#### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente ao **Convite nº. 13.006/2019, Processo nº 28586/2019-13**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de revitalização das calçadas das Ruas: Alexandre Martins e Rua Luís Marques Gaspar – Aparecida – Santos/SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

#### **HABILITADAS:**

CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI – EPP

INAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI

#### **INABILITADA:**

LORAND FANTINATTI ENGENHARIA EIRELI

Motivo: Não atendeu na íntegra aos itens:

5.1.7. A prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal apresentada não engloba todos os tributos mobiliários;

5.1.16. Não apresentou a prova de capacitação técnico - profissional, através de comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, mediante registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, contrato social ou contrato de natureza civil com trabalhador autônomo, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, que deverão estar acompanhado(s) da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT);

5.1.17. Comprovação de qualificação técnico-operacional, por meio de atestado(s) emitido(s) em nome da licitante por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

Santos, 30 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PRESIDENTE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.075/2019 – Processo nº 52734/2019-67**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de ladrilhos hidráulicos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Pronto Socorros da SMS, unidades da SEMES, unidades da SECULT, unidades da SEMAM, unidades da SEDS, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: MAESTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**LOTE 01**  
**(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	LADRILHO HIDRÁULICO ( 20 X 20 ) TIPO COPACABANA	M <sup>2</sup>	900	COPACABANA	40,00	36.000,00
1.2	LADRILHO HIDRÁULICO ( 20 X 20 ) TIPO 64 DADOS BRANCO	M <sup>2</sup>	900	COPACABANA	39,50	35.550,00
1.3	LADRILHO HIDRÁULICO ( 20 X 20 ) TIPO 64 DADOS PRETO	M <sup>2</sup>	900	COPACABANA	39,45	35.505,00
1.4	LADRILHO HIDRÁULICO ( 20 X 20 ) TIPO 9 DADOS CINZA.	M <sup>2</sup>	900	COPACABANA	39,49	35.541,00
1.5	LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁCTIL ( 25 X 25 ) TIPO ALERTA NA COR VERMELHO.	M <sup>2</sup>	900	COPACABANA	40,00	36.000,00

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ 178.596,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e noventa e seis reais)**

**Empresa vencedora do lote 02: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI  
LOTE 02  
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	LADRILHO HIDRÁULICO ( 20 X 20 ) TIPO COPACABANA	M <sup>2</sup>	300	CIMARTEX	42,99	12.897,00
2.2	LADRILHO HIDRÁULICO ( 20 X 20 ) TIPO 64 DADOS BRANCO	M <sup>2</sup>	300	CIMARTEX	42,98	12.894,00
2.3	LADRILHO HIDRÁULICO ( 20 X 20 ) TIPO 64 DADOS PRETO	M <sup>2</sup>	300	CIMARTEX	42,98	12.894,00
2.4	LADRILHO HIDRÁULICO ( 20 X 20 ) TIPO 9 DADOS CINZA.	M <sup>2</sup>	300	CIMARTEX	42,99	12.897,00
2.5	LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁCTIL ( 25 X 25 ) TIPO ALERTA NA COR VERMELHO.	M <sup>2</sup>	300	CIMARTEX	56,72	17.016,00

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 68.598,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais).**

**Valor total estimado da proposta: R\$ 247.194,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e noventa e quatro reais).**

Santos, 30 de outubro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUAISTI BARROS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO  
PREGOEIRA – COMLIC I**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através

do **Pregão Eletrônico nº 13.085/2019 - Processo nº 56607/2019-91**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de piso de borracha intertravado, incluindo a instalação, para manutenção nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, das UMEs da Secretaria Municipal de Educação e unidades da Secretaria Municipal de Esportes, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI  
LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE BORRACHA COLORIDA PARA PLAYGROUND, VULCANIZADO, COM TEXTURA UNIFORME E SEM ASPEREZA, A FIM DE PREVENIR FERIMENTOS EM CRIANÇAS, COM ESPESSURA SUFICIENTE PARA AMORTECER QUEDA DE CRIANÇAS DOS BRINQUEDOS. QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS NORMAS E CERTIFICADOS PELA ABNT. INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. O ENCAIXE DAS PEÇAS DEVE SER DE FORMA QUE AS BORDAS PERMANECAM NIVELADAS, EVITANDO DEGRAUS. CORES A DEFINIR.	M²	13.800	Barcelona	167,36	2.309.568,00
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE BORRACHA COLORIDA PARA PLAYGROUND, VULCANIZADO, COM TEXTURA UNIFORME E SEM ASPEREZA, A FIM DE PREVENIR FERIMENTOS EM CRIANÇAS, COM ESPESSURA SUFICIENTE PARA AMORTECER QUEDA DE CRIANÇAS DOS BRINQUEDOS. QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS NORMAS E CERTIFICADOS PELA ABNT. INSTALADO SOBRE AREIA E BRITA. O ENCAIXE DAS PEÇAS DEVE SER DE FORMA QUE AS BORDAS PERMANECAM NIVELADAS, EVITANDO DEGRAUS. CORES A DEFINIR.	M²	15.000	Barcelona	167,36	2.510.400,00

**Valor total estimado do Lote 01: R\$ 4.819.968,00 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais)**

**Empresa vencedora do lote 02: MP MULTI PISOS ECOLÓGICOS - EIRELI  
LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE BORRACHA COLORIDA PARA PLAYGROUND, VULCANIZADO, COM TEXTURA UNIFORME E SEM ASPEREZA, A FIM DE PREVENIR FERIMENTOS EM CRIANÇAS, COM ESPESSURA SUFICIENTE PARA AMORTECER QUEDA DE CRIANÇAS DOS BRINQUEDOS. QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS NORMAS E CERTIFICADOS PELA ABNT. INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. O ENCAIXE DAS PEÇAS DEVE SER DE FORMA QUE AS BORDAS PERMANECAM NIVELADAS, EVITANDO DEGRAUS. CORES A DEFINIR.	M <sup>2</sup>	4.600	Crossfit Pisos	176,97	814.062,00
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE BORRACHA COLORIDA PARA PLAYGROUND, VULCANIZADO, COM TEXTURA UNIFORME E SEM ASPEREZA, A FIM DE PREVENIR FERIMENTOS EM CRIANÇAS, COM ESPESSURA SUFICIENTE PARA AMORTECER QUEDA DE CRIANÇAS DOS BRINQUEDOS. QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS NORMAS E CERTIFICADOS PELA ABNT. INSTALADO SOBRE AREIA E BRITA. O ENCAIXE DAS PEÇAS DEVE SER DE FORMA QUE AS BORDAS PERMANECAM NIVELADAS, EVITANDO DEGRAUS. CORES A DEFINIR.	M <sup>2</sup>	5.000	Crossfit Pisos	176,97	884.850,00

**Valor total estimado do Lote 02: R\$ 1.698.912,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e doze reais).**

**Valor total estimado da proposta: R\$ 6.518.880,00 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais).**

Santos, 30 de outubro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO**  
**PREGOEIRA – COMLIC I**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14016/2019 - Processo n.º 9089/2019-53**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de lacres, etiquetas e sacos para despojos à serem utilizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESERP na exumação de cadáveres, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: ADEMIR PEREIRA DE FREITAS.**

<b>LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME- EPP-COOP)</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
1.1	Lacre tipo abraçadeira, em nylon, na cor branca ou transparente com 300 mm de comprimento, 3,6 mm de largura e 1,3 mm de espessura.	UN	6.000	LACREFIX	0,46	2.760,00
1.2	Saco para despojos, fabricado em polietileno na cor azul, na medida 40cm X 80cm, possuindo espessura de 0,30 micras.	UN	6.000	MACRO-FLEX	1,97	11.820,00
1.3	Etiqueta de identificação fabricada em polietileno de alto impacto no tamanho 13,8cm X 7,6cm, impermeável.	UN	6.000	ETIBRAS	0,69	4.140,00
1.4	Lacre de identificação, tipo escada, em nylon, na cor azul, com 160 mm de comprimento, 3,6 mm de largura na parte da escada, 8,00 mm de largura na parte da numeração, 1,3 mm de espessura, contendo números sequenciais de até 7 (sete) dígitos (numeração a combinar).	UN	6.000	NOVA ERA	0,66	3.960,00

**Valor estimado do lote 01: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).**

**AUGUSTO ONESIO FICK  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II  
PREGOEIRO**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Cidade de Toledo, 13 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 dias úteis, a partir de, 30/10/2019 para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

<b>Nome</b>	<b>Registro ou R.G</b>	<b>P.A.</b>
ROSANA BIONDI MEDEIROS	RG.: 15.695.540-4	PA 59.255/ 2.019-62
JUNIA MARIA RODRIGUES PAIVA	RG.: 18.401.107	PA 59.313/ 2.019-68
LAURO ALVES DE AGUIAR	RG.: 13.357.683	PA 60.100/ 2.019-23

**ANTONIO LUIS BORGES  
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES**

ARQUIVE-SE: documentações solicitadas (PPP) e retiradas pelos requerentes

P.A.	Nome
PA 55.921/ 2019-11	NEUZA DAMASCENO DA SILVA
PA 55.926/ 2019-34	NEUZA DAMASCENO DA SILVA

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED) convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados. **Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica.**

O não comparecimento implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Endereço: Rua Cidade de Toledo nº 13 – Centro (SEMED)

Contato: 3202-4482

#### DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2019 – 2ª-Feira

REGISTRO	NOME	CARGO	HORÁRIO	SECRETARIA
16.099-4	ANTONIO MUNIZ FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:00	SESERP
15.300-7	ARISTIDES F. NASCIMENTO FILHO	PROF. EDUC. FÍSICA	8:00	SESERP
31.055-7	CARLOS RAFAEL DADAMOS	ENGENHEIRO	14:00	SESERP
14.333-9	CARLOS TADEU EIZO	FISCAL DE OBRAS	14:30	SESERP
15.602-6	CARMEN LUCIA CHAVES REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:30	SESERP
16.291-7	GISELA A. RODRIGUES ALVARES	ENGENHEIRO	8:00	SESERP
16.084-6	IDNEY PEROBELLI	GUARDA MUNICIPAL I	14:30	SESERP
16.186-9	IZILDINHA VIEIRA	SUPERV. ESTAC. REG.	8:30	SESERP
16.432-7	JOÃO MARIA DOMINGOS DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL II	8:00	SESERP
15.221-5	JOSE ANTONIO TEIXEIRA CANTARINO	TÉC. AUX. DE ADM.	14:30	SESERP
22.630-8	LUCIANA CARDOSO ALMEIDA	PROF. ED. BÁSICA II	13:30	SESERP
16.760-1	MARCOS JOSÉ GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	8:00	SESERP
16.429-3	PAULO SERGIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL II	13:30	SESERP
33.157-9	SELMARA ARAUJO CONTRERAS MUNIZ	AGENTE DE PORTARIA	14:00	SESERP
26.124-8	WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	14:30	SESERP

#### DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019 – 3ª-Feira

REGISTRO	NOME	CARGO	HORÁRIO	SECRETARIA
29.299-5	CESAR PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	8:00	SESERP

00.925-8	DAGOBERTO FERREIRA DA COSTA	ENGENHEIRO	8:00	SESERP
16.021-8	DECIO CUNHA GLORIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:30	SESERP
14.977-3	EDSON PEREIRA DA SILVA	GUARDA	14:00	SESERP
28.942-1	ELIANE CRISTINA RIBEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	14:00	SESERP
16.440-0	ELIZABETH CONCEIÇÃO VALENTE DE ARAGAO	GUARDA MUNICIPAL II	14:30	SESERP
27.536-2	EVAGNER CLAUS LISBOA SUTILO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	15:00	SESERP
19.108-0	JOSÉ HENRIQUE PROVENZANO SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL I	8:00	SESERP
33.902-8	JOSÉ HENRIQUES	GUARDA MUNICIPAL I	8:00	SESERP
29.623-6	LEANDRA ALVES ROSETE	COORDENADOR II	13:30	SESERP
15.092-0	LUIZ CARLOS ZELLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	8:00	SESERP
31.566-3	MARCELO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO II	14:30	SESERP
24.351-9	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	13:30	SESERP
19.015-7	SUSILAINE ALCANTARA FRANCO	GUARDA MUNICIPAL I	15:00	SESERP
20.085-7	ZACARIAS FERNANDES FERREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	13:30	SESERP

**DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019 - 4ª-Feira**

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>SECRETARIA</b>
14.192-9	ADALBERTO EUZEBIO DE JESUS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	14:30	SESERP
31.052-4	CLAUDIR NOBREGA DE MORAES	ENGENHEIRO	14:30	SESERP
31.405-4	ELEN LEMOS MIRANDA	COORDENADOR II	8:00	SESERP
33.151-2	ELISABETE CHEN SHEI	ENGENHEIRO	8:30	SESERP
26.445-7	FERNANDO MENDOZA FERREIRA	ENGENHEIRO	14:00	SESERP
16.360-0	FRANCISMAR PEDRO DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	9:30	SESERP
15.403-9	HAROLDO DAMATO	ENGENHEIRO	9:00	SESERP
31.874-1	JATIL CARDIM FILHO	FISCAL DE OBRAS	9:30	SESERP
29.310-0	JOÃO CARLOS ORLANDO	ENGENHEIRO	13:30	SESERP
24.220-6	JOÃO MANOEL PINHO DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	14:00	SESERP
15.181-1	MANUEL PEREIRA DE ALMEIDA	GUARDA	8:00	SESERP
17.626-3	MARCOS JOSÉ DA SILVA SOUZA	GUARDA	9:00	SESERP
19.099-1	MARILY SIMIONI DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL II	14:00	SESERP
15.292-6	MARTINHO LEONARDO FILHO	TÉC.DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8:00	SESERP

16.145-5	NILZA MARIA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	8:30	SESERP
15.748-7	PAULO BASSETTO ROMANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:30	SESERP
22.728-0	RENATA QUEIROZ ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO II	13:30	SESERP
16.444-2	ROBERTO SALLES MARQUES	GUARDA MUNICIPAL II	8:30	SESERP
16.147-1	SUELI RELVA	ORIENT.ESTAC. REGULAMENTADO	8:00	SESERP

**DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - 5ª-Feira**

REGISTRO	NOME	CARGO	HORÁRIO	SECRETARIA
29.100-5	AUREO DIAS PEREIRA	ENGENHEIRO	8:00	SESERP
32.888-0	FERNANDO JOSÉ MENEZES DE FIGUEIREDO	ENGENHEIRO	14:00	SESERP
29.308-4	JOSÉ ERIQUE ALVES DE LIRA	ENGENHEIRO	14:00	SESERP
29.101-3	JOSÉ VICENTE FERNANDES	ENGENHEIRO	8:00	SESERP
26.443-2	MARCIA EIZO	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	9:00	SESERP
13.236-5	MARCIO AUGUSTO SALGUEIRO LIMA	ENGENHEIRO	8:00	SESERP
29.619-4	MARCOS DE OLIVEIRA ROSSI	ENGENHEIRO	13:30	SESERP
27.548-7	RODRIGO FRANCELINO COSTA	AGENTE DE PORTARIA	8:00	SESERP
35.315-1	ROGERIO ALFREDO LUCITI	AGENTE DE INST. DE TELEFONIA	13:30	SESERP
24.435-0	ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	9:00	SESERP
29.121-1	SINESIO VEIGA DOMINGUES	ENGENHEIRO	9:00	SESERP
18.131-3	VERA LUCIA NEGRINHO	DESENHISTA	8:00	SESERP
33.099-3	WASHINGTON APARECIDO BARBOSA SILVA	FISCAL DE OBRAS	14:00	SESERP
18.469-7	YGOR AGOSTINHO BARBOSA	TÉC.AUX.DE ADM.	13:30	SESERP

**DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - 6ª-Feira**

REGISTRO	NOME	CARGO	HORÁRIO	SECRETARIA
16.396-4	EDIMILSON ALVES DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL II	8:00	SESERP
16.121-6	JOILSON DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	8:00	SESERP
33.854-1	MARIA CAROLINA MEIRELLES LEITE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	8:00	SESERP
20.196-2	ONICEIA MOREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	13:30	SESERP
15.779-2	PAULO AGUINA	ENGENHEIRO	9:00	SESERP
14.248-9	SEVERINA PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL II	13:30	SESERP

**POLYANA JORGE SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/2019

- 110725/07-73 – Marisa Neri da Rocha Santos – Revogo o Despacho de Aprovo dado em 22/02/08. Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2019

- 127077/07-30 – Antonio Santana Mota e Carla Barbosa dos Santos – Compareça o Profissional.
- 58906/19-33 – José Carlos Garcia – Compareça o Profissional.
- 20495/00-58 – José Carlos Gomes – Compareça o Profissional.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2019

- 86411/09-87 – Dejair Santos Souto – Compareça o Profissional.
- 78237/18-17 – Estevam Sturari Longo – Compareça o Profissional.
- 40567/18-49 – Odélia de Souza – Apresente Projeto Correto.
- 14794/19-54 – Eduardo Tavares de Lima – Compareça o Profissional.
- 59570/14-85 – José Galdino Ribeiro Filho – Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/09/2019

- 57158/19-35 – Isabela Pautz Aguiar – Sim, quanto à Assunção da Responsabilidade Técnica para a Arq. Isabela P. Aguiar. Compareça o Profissional.
- 61230/17-11 – Roemond Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2019

- 17956/19-61 – Maria Ivanilde Brito – Compareça o Profissional.
- 29845/19-05 – Eduardo Santos – Legalize-se as obras. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.
- 56739/19-22 – Derisval Martins do Nascimento – Expeça-se a licença para a demolição.
- 83071/18-13 – Aguinaldo Miranda do Nascimento – Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2019

- 52875/19-99 – Luiz Carlos Horta – Compareça o Profissional.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2019

- 56740/19-10 – Bruno Souza Vieira – Expeça-se a Licença para a Demolição.
- 22789/18-99 – SPT Prestação de Serviços Ltda. – Indeferido.
- 55254/18-77 – Marcel da Luz Simões – Compareça o Profissional.
- 72990/18-07 – Erivaldo Teles dos Santos Júnior – Compareça o Profissional.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2019

- 57410/10-12 – Florivaldo da Silva – Indeferido.
- 42636/12-45 – Sandra Maria Portela Maximo e Outros – Indeferido.
- 60277/19-01 – Douglas Mazzi – Compareça o Profissional.
- 67409/17-28 – Adonai Química S/A – Compareça o Profissional.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/09/2019

- 41669/19-35 – Juliana de Matos S. Braga – Compareça o Profissional.
- 63065/17-79 – Douglas Pereira do Nascimento – Compareça o Profissional.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2019

- 31081/16-94 – Bamsil Empreend. Imobil. Ltda. – Compareça o Profissional.
- 31077/16-17 – Bamsil Empreend. Imobil. Ltda. – Compareça o Profissional.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2019

- 60889/19-59 – Bruno Sousa Vieira – Compareça o Profissional.
- 12730/13-13 – Luciana Chiquini Fortes – Compareça o Profissional.
- 55066/19-48 – Antomar Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o Profissional.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/09/2019

- 59194/19-70 – SPT Prestação de Serviços Ltda. – Compareça o Profissional.
- 31257/17-80 – Walkiria Brunetto – Indeferido.
- 26308/19-31 – André Aguiar Leal Garcia – Compareça o Profissional.
- \* Expediente Despachado Em 20/09/2019:
  - 10743/18-91 – Rodrigo Eduardo Lazaroto – Indeferido.
  - 487014/19-02 – Juliana de Matos Santos Braga – Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2019

- 56250/19-32 – Derisval Martins do Nascimento – Compareça o Profissional.
- 33288/19-46 – Antonio Luiz Blanco – Compareça o Profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/09/2019**

- 15907/19-84 – Wanessa Benedicto dos Santos – Indeferido.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/2019**

- 31643/18-34 – Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Compareça o Profissional.
- 41669/19-35 – Juliana de Matos S. Braga – Compareça o Profissional.
- 61834/19-01 – Brazil Tower Cessão de Infraestrutura Ltda. Indeferido.
- 22856/19-65 – Katy Cristina Di Bello – Indeferido.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/09/2019**

- 87180/18-92 – CSO – Cia Santista de Obras Ltda. – Compareça o Profissional.
- 41507/19-33 – American Tower Cessão de Infraestrutura Ltda. – Compareça o Profissional.
- 83071/18-13 – Aguinaldo Miranda do Nascimento – Compareça o Profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/2019**

- 53976/19-31 – Juliano Gonçalves de Freitas – Compareça o Profissional.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/09/2019**

- 63093/19-76 – Marta Maria Cardoso – Indeferido.



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/10/2019****Processos n°s:**

- **11345/2019-54 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA** - Assunto solucionado. Arquite-se.
- **20644/2019-16 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA** - Assunto solucionado. Arquite-se.
- **23643/2019-60 – GIOVANNI CARVALHO MARGANELLI** - Assunto solucionado. Arquite-se.
- **23996/2019-60 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA** - Assunto solucionado. Arquite-se.
- **24000/2019-15 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA** - Assunto solucionado. Arquite-se.
- **27597/2019-96 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA** - Assunto solucionado. Arquite-se.
- **49145/2019-38 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA** - Assunto solucionado. Arquite-se.

**56865/2019-87 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA** - Assunto solucionado. Arquite-se.

**62694/2019-71 – CAMILA FARIAS DE BRITO** - Assunto solucionado. Arquite-se.

**64215/2019-97 – PEDRO MARQUES PATROCINIO** - Assunto solucionado. Arquite-se.

**64477/2019-33 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA** - Assunto solucionado. Arquite-se.

**65413/2019-96 – ANTONIO AUGUSTO RAPHAEL DE BARROS MELLO SANTOS PEREIRA MONTEIRO** - Assunto solucionado. Arquite-se.

**74096/2019-83 – PAULO AUGUSTO PRIETO LUNA** - Assunto solucionado. Arquite-se.

**71596/2015-19 – LUZIA HELENA FERREIRA MARTINS** - Assunto prejudicado. Arquite-se.

**23632/2019-43 – JOSÉ CARLOS GARCIA** - Assunto prejudicado. Arquite-se.

**33233/2019-54 – JULIETA ROMÃO MURAD** - Assunto prejudicado. Arquite-se.

**14534/2019-33 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLULA MATER LTDA EPP** - Cancelo o A.I 10220, recorro "EX OFFICIO" à junta de recursos fiscais.



**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA**

## ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 094/2019 – DGM 30 DE OUTUBRO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário n.º **67626/2019-06** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

#### NOTIFICAÇÃO Nº 238/2019-SUP-ZNO

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10311/2019-05, vem NOTIFICAR a empresa contratada A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS ERIRELLI, C.N.P.J. Nº 23.243.932/0001-60, com sede na Avenida Governador Adhemar de Barros nº 941, Vila Rubens – Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.735-075 na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 10/2019, cláusula décima primeira das Sanções – Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 006/2019 – SUP-ZNO, gerada pelo Processo Licitatório Nº 12.512/2018-49, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 30 de Outubro de 2019.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 239/2019-SUP-ZNO

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 60119/2019-51, vem NOTIFICAR a empresa contratada CONSTRUTORA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,

C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos nº 177 – Bairro: Vila Sonia/Praia Grande, CEP: 11.723-160 na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 217/2019, cláusula décima primeira das Sanções – Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 021/2019 – SUP-ZNO, gerada pelo Processo Licitatório Nº 80.339/2018-20, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 30 de Outubro de 2019.

**ACÁCIO FERNANDES EGAS**  
**SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2019/2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2019/2020.

#### - CRECHE SONHO DE CRIANÇA

Avenida Jovino de Melo, 942 – Bom Retiro

#### - CRISTAL MÁGICO RECREAÇÃO INFANTIL

Rua Arabutan, 40 - Aparecida

Santos, 29 de outubro de 2019.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2019 - GAB/SMS CONSIDERANDO:

A publicação da Portaria nº 13/2018-SMS, na qual altera a Comissão Municipal de Padronização de Dieta Enteral, Suplementos e Fórmula Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A necessidade de disciplinar o acesso ao recebimento das dietas enterais, suplementos, módulos e espessantes, cujas solicitações vêm da rede hospitalar, serviço de atendimento domiciliar, serviço ambulatorial especializado, serviço de atenção básica e convênios com entidades.

A necessidade de programar as compras, pois o número de pacientes é rotativo e em constante crescimento.

A necessidade de padronização dos descritivos utilizados nos processos de compra.

### RESOLVE QUE:

A partir da publicação desta Ordem de Serviço, TODAS as solicitações de Dieta Enteral, Suplemento, Módulo e Espessante para os pacientes adultos, com prescrição especializada, atendidos pela rede hospitalar, serviço de atendimento domiciliar, serviço ambulatorial especializado, serviço de atenção básica e convênios com entidades, deverão cumprir todas as exigências abaixo:

I- As solicitações destes produtos deverão atender à lista de padronização disponível pela Secretaria Municipal de Saúde (Anexo I), mantendo um estoque mínimo no caso das unidades do Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar – DAPHOS.

II- A Unidade solicitante deverá encaminhar junto à solicitação a prescrição especializada atualizada com as seguintes informações:

Identificação do paciente;

Diagnóstico nutricional;

Tipo de produto prescrito (ex: normocalórica, normoproteica, hipercalórica, específico para controle glicêmico, espessante, etc);

Quantidade do volume diário do produto.

Esta Ordem de Serviço substitui a anterior nº 08/2016, publicada no Diário Oficial de Santos, de 30 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 24 de outubro de 2019.

**FÁBIO FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### ANEXO I

#### DIETAS ENTERAIS SISTEMA FECHADO – ADULTO

TIPO	DESCRIPTIVOS
Padrão – Normocalórica/ Normoproteica	Fórmula para nutrição enteral, líquida, polimérica, em sistema fechado. Com densidade energética normal, normoproteica, com baixa osmolaridade. Isenta de lactose, fibras alimentares, sacarose e glúten. Em embalagem de 500 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador de equipo compatível para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.

CONTROLE GLICÊMICO – Hipercalórica/ Hiperproteica

Fórmula específica para controle glicêmico, líquida, polimérica, para nutrição enteral, em sistema fechado. Com densidade energética alta (1,5 kcal/ml), hiperproteica. Isenta de frutose, lactose, sacarose e glúten, com 15g/l de fibra (mínimo 60% de solúvel). Em embalagem de 1000 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador de equipo compatível para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.

CONTROLE GLICÊMICO – Normocalórica/ Normoproteica

Fórmula específica para controle glicêmico, líquida, polimérica, para nutrição enteral, em sistema fechado. Com densidade energética normal (1,0 a 1,2 kcal/ml), normoproteica. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com predominância de fibras solúveis. Em embalagem de 1000 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador de equipo compatível para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.

CICATRIZAÇÃO

Fórmula específica para cicatrização de feridas, líquida, polimérica, para nutrição enteral, em sistema fechado. Hiperproteica, com alto teor de arginina, zinco e vitaminas A, C e E. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Em embalagem de 500 a 1000 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador de equipo compatível para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.

OLIGOMÉRICA

Fórmula para nutrição enteral, líquida, oligomérica, para pacientes adultos com intolerância gastrointestinal. Com densidade energética alta, em sistema fechado. Isenta de fibra, lactose, sacarose e glúten. Em embalagem de 500 a 1000 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.

### SUPLEMENTOS – ADULTO

**TIPO**

**DESCRITIVOS**

ALIMENTO PARA CONTROLE GLICÊMICO

Alimento oral, líquido, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional, específico para controle glicêmico. Com densidade energética normal (até 1.0 kcal/ml), enriquecido com fibras solúveis, isento de glúten e sacarose. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de 200 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde.

ALIMENTO HIPERCALÓRICO/ HIPERPROTEICO

Alimento oral, líquido, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional. Com densidade energética de 1.5 kcal/ml, hiperproteico, isento de glúten. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de 200 a 220 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde.

**ALIMENTO PARA CICATRIZAÇÃO**

Alimento oral, líquido, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional, específico para cicatrização, acrescido de nutrientes imunomoduladores (entre eles: arginina, zinco, vitaminas C, A e E). Com densidade energética alta (acima de 1.2 kcal/ml), hiperproteico, isento de glúten. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de 200 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde.

**ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ**

Alimento oral em pó, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional, nutricionalmente completo, não necessitando de leite para diluição. Rico em vitaminas e sais minerais, isento de glúten. Sem necessidade de utilizar liquidificador ou mixer para homogeneizar. Com no mínimo 2 sabores. Em embalagem de até 400 gramas. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde.

**MÓDULOS - ADULTO****TIPO**

ESPESSANTE

**DESCRIPTIVOS**

Espessante alimentar para paciente enfermo, em pó, para uso em alimentos líquidos e semilíquidos, quentes e frios. À base de goma xantana, isento de amido modificado, sabor neutro. Acondicionado em recipiente apropriado, hermeticamente fechado. Em embalagem de 125g a 175g.

**MÓDULO DE PROTEÍNA**

Módulo de proteína para nutrição enteral e oral, em pó, com proteína do soro do leite. Em embalagem hermeticamente fechada de até 300 gramas. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde.

**DIETAS ENTERAIS SISTEMA ABERTO - ADULTO****TIPO**

PADRÃO - Normocalórica/ Normoproteica com fibras, em pó

**DESCRIPTIVOS**

Nutrição enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, em sistema aberto. Com densidade energética normal. Com fibras solúveis e insolúveis, baixa osmolaridade (<igual a 350 mOsm/l). Sem necessidade de utilizar liquidificador ou mixer para homogeneizar. Isenta de FOS, sacarose e glúten. Em embalagem de 800 gramas. Obrigatório registro no Ministério da Saúde.

PADRÃO - Normocalórica/ Normoproteica sem fibras, em pó

Nutrição enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, em sistema aberto. Com densidade energética normal. Baixa osmolaridade. Sem necessidade de utilizar liquidificador ou mixer para homogeneizar. Isenta de fibras, sacarose e glúten. Em embalagem de 800 gramas. Obrigatório registro no Ministério da Saúde.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2019**

Processo nº 61203/2019-00 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 61133/2019-18 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.173/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 27.226/2019-12

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP

- Lote 1: CÂNULA ENDOTR. ARAMADA Nº 7,0  
Quantidade : 24 unidades  
Preço Unitário : R\$ 22,70  
Preço Total : R\$ 544,80  
Marca/Fabricante : SOLIDOR / WELL LEAD

- Lote 7: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08  
Quantidade : 120 unidades  
Preço Unitário : R\$ 1,66  
Preço Total : R\$ 199,20  
Marca/Fabricante : MARKMED

- Lote 8: SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10  
Quantidade : 40 unidades  
Preço Unitário : R\$ 4,70  
Preço Total : R\$ 188,00  
Marca/Fabricante : SOLIDOR / WELL LEAD

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI-EPP

- Lote 2: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0  
Quantidade : 12 unidades  
Preço Unitário : R\$ 23,83  
Preço Total : R\$ 285,96  
Marca/Fabricante : SOLIDOR / WELL LEAD

- Lote 10: FIO MONOF. NYLON Nº 0 CUT. 3/8 2 CM  
Quantidade : 144 caixas  
Preço Unitário : R\$ 27,08  
Preço Total : R\$ 3.899,52  
Marca/Fabricante : PROCARE  
NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP

- Lote 3: FIO SUT. CATGUT Nº 2.0 C/ AG ½  
Quantidade : 12 caixas  
Preço Unitário : R\$ 124,91

Preço Total : R\$ 1.498,92  
Marca/Fabricante : BIOLINE

BML HOSPITALAR LTDA – ME

- Lote 4: SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12  
Quantidade : 390 unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,71  
Preço Total : R\$ 1.446,90  
Marca/Fabricante : CIRUTI / JIANGXI YIKANG

- Lote 5: SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16  
Quantidade : 500 unidades  
Preço Unitário : R\$ 3,69  
Preço Total : R\$ 1.845,00  
Marca/Fabricante : CIRUTI / JIANGXI YIKANG

Os lotes 6, 9 e 11 resultaram fracassados.

Santos, 30 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.203/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 25.023/2019-56

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

- Lote 1: COMPRESSA CIRÚRGICA 23 X 25CM C/ FIO RADIOPACO - NÃO ESTÉRIL  
Quantidade Estimada : 2.000 pacotes c/ 50 unidades  
Preço Unitário : R\$ 15,99  
Marca/Fabricante : Biotextil

RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP

- Lote 2: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 75X75CM

Quantidade Estimada : 4.500 unidades  
Preço Unitário : R\$ 0,74  
Marca/Fabricante : Hospflex

- Lote 3: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 100X100CM

Quantidade Estimada : 4.000 unidades  
Preço Unitário : R\$ 1,20  
Marca/Fabricante : Hospflex

ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO PARA SAÚDE LTDA – ME  
 - Lote 4: ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M  
 Quantidade Estimada : 180.000 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 0,45  
 Marca/Fabricante : Erimax

Quantidade : 07 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 357,14  
 Preço Total : R\$ 2.499,98  
 Marca/Fabricante : Dune Modelo RX40

Santos, 30 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

- Lote 5: ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M  
 Quantidade Estimada : 45.000 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 0,45  
 Marca/Fabricante : Erimax

E os lotes 6, 7, 8 e 9 resultaram fracassados.

Santos, 30 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.229/2019  
 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO Nº 39.115/2019-41**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

- Lote 1: CATETER PARA TERAPIA RENAL  
 Quantidade Estimada : 24 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 197,50  
 Marca/Fabricante : Biomedical

Santos, 30 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.208/2019  
 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO Nº 37.313/2019-33**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL – ME  
 - Lote 1: SELADORA AUTOMÁTICA  
 Quantidade Estimada : 13 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 2.150,00  
 Marca/Fabricante : Registron Modelo 900A

O lote 2 resultou fracassado.

Santos, 30 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.211/2019  
 PARA AQUISIÇÃO  
 PROCESSO Nº 31.816/2019-31**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME

- Lote 1: CADEIRA DE RODAS

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE  
 VIGILÂNCIA E CONTROLE DE  
 ZOONOSES**

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Santos, defere o pedido de prorrogação de prazo através do Processo 72789/2019-10, referente à Rua Doutor Artur Porchat de Assis, nº 35, cujo prazo de execução é de 30 dias a partir da publicação deste edital.

Local: Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

**GEANFÁBIO GOLDSZTEJN BRITO  
 CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE  
 ZOONOSES/SEVICOZ - SMS**



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

Santos, 30 de Outubro de 2019.

#### COMUNICADO Nº 27/2019 - GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas dos CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS (PDR), referentes ao Período de Janeiro a Setembro/2019.

RANKING	SECRETARIA/ÓRGÃO	TOTAL DE METAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA FINAL
1º	Secretaria de Gestão - SEGES	45	39	9,13
2º	Secretaria de Educação - SEDUC	38	30	8,98
3º	Secretaria de Cultura - SECULT	38	34	8,97
4º	Secretaria de Governo - SEGOV	24	18	8,61
5º	Secretaria de Finanças - SEFIN	30	29	8,27
6º	Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	41	32	8,23
7º	Secretaria de Turismo - SETUR	26	22	8,23
8º	Secretaria de Comunicação - SECOM	19	17	8,2
9º	Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	26	22	8,06
10º	Secretaria de Segurança - SESEG	26	25	8,02
11º	Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	28	27	8
12º	Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC	38	35	7,98
13º	Fundação Pró-Esporte - FUPES	14	13	7,96
14º	Secretaria de Serviços Públicos - SESERP	43	38	7,86
15º	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS	19	17	7,82
16º	Secretaria de Saúde - SMS	82	73	7,78
17º	Secretaria de Porto, Indústria e Comércio - SAPIC	32	26	7,59
18º	Secretaria de Esportes - SEMES	38	28	7,37
19º	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	22	21	7,28
20º	Secretaria de Infraestrutura e Edificações - SIEDI	28	23	7,21
21º	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	14	12	7,04
22º	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	43	37	6,97
23º	Procuradoria Geral do Município - PGM	19	18	6,88
24º	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	20	18	6,8
25º	Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	21	17	6,68

26°	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	24	21	6,55
	GERAL	798	692	7,79

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Questionamentos sobre o Contrato de Gestão serão avaliados pela Comissão Consultiva, conforme previsto no Decreto nº 7979/2018.

**RIVALDO SANTOS  
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 30 de Outubro de 2019.

**COMUNICADO Nº 28/2019-GAB/OTC**

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas do PLANO DIRETOR DE METAS (PDM), do Período de Janeiro a Setembro/2019.

<b>RANKING</b>	<b>SECRETARIA/ÓRGÃO</b>	<b>TOTAL DE METAS</b>	<b>TOTAL DE METAS AVALIADAS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1°	Secretaria de Turismo - SETUR	6	3	10,00
2°	Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	2	2	10,00
3°	Secretaria de Infraestrutura e Edificações - SIEDI	6	5	9,90
4°	Secretaria de Segurança - SESEG	9	9	9,83
5°	Secretaria de Educação - SEDUC	15	10	9,65
6°	Secretaria de Comunicação - SECOM	3	3	9,33
7°	Secretaria de Porto, Indústria e Comércio - SAPIC	8	5	9,30
8°	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	5	5	9,20
9°	Secretaria de Gestão - SEGES	14	11	9,09
10°	Secretaria de Finanças - SEFIN	3	3	9,00
11°	Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	3	2	9,00
12°	Secretaria de Serviços Públicos - SESERP	4	2	9,00
13°	Procuradoria Geral do Município - PGM	1	1	9,00
14°	Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	15	10	8,90
15°	Secretaria de Cultura - SECULT	13	13	8,73
16°	Secretaria de Esportes - SEMES	15	11	8,00
17°	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	7	4	8,00
18°	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	7	6	7,83
19°	Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	3	3	7,67
20°	Ouidoria, Transparência e Controle - OTC	5	5	7,60
21°	Secretaria de Saúde - SMS	39	33	7,35
22°	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	2	2	6,50
	GERAL	185	148	8,77

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Questionamentos sobre o Contrato de Gestão serão avaliados pela Comissão Consultiva, conforme previsto no Decreto nº 7979/2018.

**RIVALDO SANTOS  
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

## ATOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### EDITAL Nº 005/2019 – OTC

#### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUS.**

A OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, por meio da Comissão de Avaliação, TORNA PÚBLICO o resultado da eleição dos representantes dos usuários de serviços públicos para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, realizada no dia 25/10/2019, contendo a relação em ordem de votos dos candidatos eleitos titulares e os respectivos suplentes na votação.

De acordo com o estabelecido no subitem 3.6, o candidato que não estiver presente à audiência, antes do término da votação, será eliminado, mesmo que tenha número suficiente de votos para ser eleito.

#### Eixo: CIDADANIA

Nome	Qt. votos	Classificação
Cristhiane Neves Saraiva	53	Titular
Maria Bueno Gomes	17	Suplente
Branco	38	-

#### Eixo: COMUNICAÇÃO E CIDADE

Nome	Qt. votos	Classificação
Lincoln Spada da Silva	45	Titular
Branco	63	-

#### Eixo: EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Nome	Qt. votos	Classificação
Nilton de Castro Barbosa	32	Titular
Thaís Almeida Lobão	13	Não presente
Alberto Rafael Tadeu Poncio Rodrigues	12	Não presente
George Miguel Ivanoff Filho	10	Suplente
Branco	41	-

#### Eixo: GESTÃO PÚBLICA

Nome	Qt. votos	Classificação
Aline Moreira Martinez	27	Não presente
Fernando Rodrigues	09	Não presente
Carlos Alberto Martins de Oliveira	05	Não presente
Carlos Roberto da Silva	04	Não presente
Luís Antônio Godinho da Silva	04	Titular
João de Abreu Pimenta Filho	02	Suplente
Branco	57	-

## Eixo: MOBILIDADE URBANA

Nome	Qt. votos	Classificação
Luiz Nelson Colombo Barbosa	40	Titular
Victor Marco Antônio Trindade	20	Suplente
Branco	48	-

## Eixo: SAÚDE E ESPORTES

Nome	Qt. votos	Classificação
Maria Lucia Ramalho Martins	50	Não presente
Branco	58	-

## Eixo: SEGURANÇA

Nome	Qt. votos	Classificação
Elton Pereira dos Anjos	41	Titular
Bonifácio Rodrigues Hernando Filho	30	Suplente
Carlos Augusto Agatti	16	-
Príncipe Egler da Silva Souza	06	-
Marco Antônio Ribeiro Janeiro	0	Não presente
Branco	15	-

## Eixo: SUSTENTABILIDADE

Nome	Qt. votos	Classificação
André Tomé Coelho Lourenço	29	Titular
Pietro Coccaro	16	Não presente
Ricardo Michael Captzan	11	Suplente
Branco	52	-

## Eixo: ZELADORIA E OBRAS

Nome	Qt. votos	Classificação
Ubirassim Antônio Pereira Fernandes	27	Titular
Sandra Iara de Souza	13	Suplente
Alfredo Fernandez Nogueira	11	Não presente
Ernani Nicomedes	08	-
Leandro Ferreira Gomes	03	Não presente

Marcos Alberto Medina Fonseca	02	Não presente
Victor de Jesus Mota Silva	0	Não presente
Branco	44	-

Santos, 29/10/2019.

**FLÁVIO BALULA JUNIOR  
MARIANO BRAZ GONÇALVES JÚNIOR  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**



## **ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO**

### **Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 259574/2019-85 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## **ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

### **COMUNICADO JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades, visando não comprometer os serviços prestados na operação do sistema viário e no gerenciamento do trânsito e transporte da cidade:

<b>Fornecedor</b>	<b>NF</b>	<b>Emissão</b>	<b>Valor</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Pagamento</b>
Telefônica Brasil S/A	66.284	01/06/19	7.562,71	01/10/19	01/10/19
Telefônica Brasil S/A	95.683.184	13/09/19	4.975,49	03/10/19	03/10/19
Telefônica Brasil S/A	11.109.356	25/09/19	1.373,48	03/10/19	03/10/19
Cia. De Processamento de Dados - Prodesp	1.042.171	05/07/19	178.083,30	04/08/19	07/10/19
UP Brasil - Planinvesti Administ. e Serviços Ltda	520.070/071	06/09/19	415.862,37	07/10/19	07/10/19
Verocheque Refeições Ltda	3.977.379	05/09/19	98.204,53	07/10/19	07/10/19
Telefônica Brasil S/A	11.221.533/233.026	03/10/19	917,47	14/10/19	14/10/19
TecDet Tecnologia Detec. Com.Imp.Exp. Ltda	72 e 1.105	24/05/19	130.536,96	24/06/19	15/10/19
TecDet Tecnologia Detec. Com.Imp.Exp. Ltda	73 e 1.106	28/05/19	10.648,31	28/06/19	15/10/19
Prodesan S/A	6.688 e 6.689	30/07/19	86.305,55	15/08/19	15/10/19
Telefônica Brasil S/A	98.561.553	04/10/19	6.000,00	15/10/19	15/10/19
Telefônica Brasil S/A	98.489.094	01/10/19	8.108,52	17/10/19	17/10/19
Marítima Estrela Guia Serv. Marítimos Ltda ME	183	07/10/19	39.659,30	21/10/19	21/10/19
NewTesc Tecnologia e Comércio Eireli EPP	30	25/09/19	381,92	23/10/19	23/10/19
Telefônica Brasil S/A	diversas	09/10/19	714,46	24/10/19	24/10/19
Telefônica Brasil S/A	diversas	16/10/19	3.058,94	24/10/19	24/10/19
Telefônica Brasil S/A	11.434.465/442.702	16/10/19	479,40	24/10/19	24/10/19
Prodesan S/A	Parcela 30/72 (*1)		13.400,56	25/10/19	25/10/19
Prodesan S/A	Parcela 30/47 (*2)		13.400,56	25/10/19	25/10/19
Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda ME	1.795	27/09/19	5.099,60	25/10/19	25/10/19
Vendrame Consultores Associados Ltda	22.130	27/09/19	3.219,82	25/10/19	25/10/19
Telefônica Brasil S/A	11.487.379	18/10/19	1.536,56	28/10/19	28/10/19
Andrade Barros Logística e Serviços Ltda	3.384	31/05/19	70.756,50	30/06/19	30/10/19
Sinalta Propista Sinaliz. Seg.Com.Visual Ltda	13.446	30/09/19	24.865,41	30/10/19	30/10/19

(\*1) Parcelamento das Notas de Débito nº 5321 e 5322 emissão 29/01/16, 5362 e 5363 emissão 29/02/16, 5396 e 5397 emissão 31/03/16, 5405 e 5406 emissão 11/04/16, 5430 e 5431 emissão 29/04/16, 5462 e 5463 emissão 31/05/16, 5505 e 5506 emissão 30/06/16, 5532 e 5533 emissão 29/07/16, 5555 e 5556 emissão 31/08/16, 5603 e 5604 emissão 30/09/16 - Processo nº 1032228-18.2016.8.26.0562 (Prodesan).

(\*2) Parcelamento das Notas de Débito nº 5632 e 5633 emissão 31/10/16, 5663 e 5664 emissão 30/11/16, 5692 e 5693 emissão 29/12/16, 5720 e 5721 emissão 31/01/17, 5754 e 5755 emissão 24/02/17, 5783 e 5784 emissão 31/03/17 - Processo nº 1011006-57.2016.8.26.0562 (Prodesan).

**ENG.º ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019  
PROCESSO 13172-2019**

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa visando solução tecnológica informatizada para tratamento de registro de ponto e frequência, compreendendo o fornecimento, treinamento e serviços de manutenção preventiva e corretiva de software de tratamento de ponto eletrônico, nos moldes da Portaria nº 1510/2009, com capacidade para tratamento de 1000 (mil) empregados, com base no artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme justificativas constantes no respectivo processo.

**LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços acima mencionados.

Santos, 30 de outubro de 2019.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) SIMULADO DE ABANDONO – MSC / UNITER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. – ENCRUZILHADA**

**Data:** 31/10/2019

**Horário:** 09h30 às 10h30

**Interdição Total:** R. Júlio Conceição entre R. Barão de Paranapiacaba e R. Gen. Miguel Costa.

**Rota Alternativa:** Av. Ana Costa.

**02) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – SUP-R-CH / PMS – VILA NOVA**

**Data:** 03, 10, 17 e 24/11/2019

**Horário:** 06h00 às 14h00

**Interdição Total:** Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Córchrane.

**Rota Alternativa:** Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

**03) DOMINGO DE LAZER – SECULT / PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO**

**Data:** 03/11/2019

**Horário:** 08h00 às 14h00

**Interdição Total:** Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.

**Rota Alternativa:** R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

**04) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C. X BOTAFOGO – VILA BELMIRO**

**Local:** Estádio Urbano Caldeira

**Data:** 03/11/2019

**Horário:** 09h00 às 22h00

**Interdições Totais:**

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima

R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado

R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos

R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes

R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I

R. Marquês de Olinda entre R. Dom Pedro I e R. Carvalho de Mendonça

**Rota Alternativa:** Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

**05) RUA DE LAZER / BAILE DA ZONA NOROESTE – SUP-ZNO – AREIA BRANCA**

**Data:** 03, 10, 17 e 24/11/2019

**Horário:** 13h00 às 23h00

**Interdição Total:** Av. Afonso Schimidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

**Rota Alternativa:** R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

**ENG. ROGÉRIO VILANI  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA BRC 7192

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) José Antonio Morozetti Alves**, proprietário (a) do veículo de placa **BRC 7192** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford **modelo** Escort cor **azul** que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Prof. Reinaldo Porchat, nº 85** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CSL 8262

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Nilvan Kellermam Lima da Silva**, proprietário (a) do veículo de placa **CSL 8262** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat **modelo** Uno cor **preta** que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Babalorixa Rivaldo Pires de Carvalho, s/n (Proximo Av. Martins Fontes)** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DAD 0680

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Robson Simões**, proprietário (a) do veículo de placa **DAD 0680** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Hyundai** modelo **Atos Prime GLS** cor **prata** que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Torres Homem, nº 550** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DGN 6170

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Andre Gonçalves Ferreira de Souza**, proprietário (a) do veículo de placa **DGN 6170** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Citroen** modelo **Sara Picasso** cor **prata** que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Silva Jardim, nº 280** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Outubro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Averbação de tempo de serviço

Processo nº 260704/2019-96 - GERSON ARANHA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 19 anos, 2 meses e 17 dias.

Processo nº 258720/2019-18 - ANDREIA RITA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 15 anos, 3 meses e 18 dias.

Processo nº 258430/2019-20 - GISELLY DA SILVA BATISTA DE ARAÚJO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos e 1 dia, e 2 anos, 9 meses e 14 dias de contribuição prestados a outro regime próprio de previdência social.

Processo nº 258339/2019-50 - CLARICE ALMEIDA CESAR ANTONIO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 10 anos e 12 meses.

Processo nº 257564/2019-51 - ANDREIA ORLANDINI NUNES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 16 anos, 11 meses e 20 dias.

Processo nº 257376/2019-41 - DAVID ELIAS DE ASSUNÇÃO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 9 meses e 10 dias.

Processo nº 257340/2019-01 - LUIZ CARLOS SANT'ANNA DA SILVA COELHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 5 meses e 12 dias.

Processo nº 252667/2019-14 - SOLANGE BISPO DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos, 5 meses e 26 dias.

### ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correia, 20 - Gonzaga - Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE)** e de **EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES**.

#### DIA 14/11/2019 - 14h00min.

- ELIZA FERNANDES FERRAZ CANOILAS - REG. 16.342-8
- MARIA JOSÉ DE AMORIM SIQUEIRA - REG. 10.880-3
- MARLENE DA SILVA - REG. 4.768-8
- MARIA JOSÉ SALGADO SOBRAL - REG. 8.191-9
- NILZA DE ALMEIDA SANTOS - REG. 5.205-0

**MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO**  
**CHEFE DO DEPREV - IPREVSANTOS**



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO N.º 39-A/2019

Processo n.º 59.238/2019-43

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento n.º 003/2019

**PARTES:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE E **JULIANA DE OLIVEIRA DIAS**

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde ambulatorial, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, na especialidade de **PSICOLOGIA**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.33.10.04.122.0 029.2515.33.90.36

**NOTA DE EMPENHO N° 764/2019**

**ASSINATURA:** Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, **ADRIANO LUIZ LEOCADIO** e pela CONTRATADA, **JULIANA DE OLIVEIRA DIAS**, em **17 de outubro de 2019**.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**PRESIDENTE**  
**“CAPEP-SAÚDE”**

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO** **CONTRATO N.º 41/2019**

**Processo n.º 59.679/2019-17**

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento n.º 003/2019

**PARTES:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E **Márcia Helena Andréa**

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde ambulatorial, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo, na especialidade de **PSICOLOGIA**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.33.10.04.122.0 029.2515.33.90.36

**NOTA DE EMPENHO N° 761/2019**

**ASSINATURA:** Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, **ADRIANO LUIZ LEOCADIO** e pela CONTRATADA, **Márcia Helena Andréa**, em **29 de outubro de 2019**.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**PRESIDENTE**  
**“CAPEP-SAÚDE”**

#### **ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL** **PARA CREDENCIAMENTO**

##### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Avenida Francisco Glicério 479 – Pompéia - Santos, comunica o julgamento da fase de **HABILITAÇÃO**, referente ao **Edital de Credenciamento n° 004/2019, Processo n° 42.893/2019-44**, que tem como objeto credenciamento de **ACUPUNTURISTA**, para atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, em consultórios ou clínicas, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista

do Estado de São Paulo.

##### **HABILITADA – Pessoa Física:**

1 - WANESSA CARMO TELHADO VASQUES

##### **HABILITADA – Pessoa Jurídica:**

2 - CLÍNICA SANTISTA DE RECUPERAÇÃO FÍSICA

Santos, 30 de outubro de 2019.

**Comissão Especial de Licitação**  
**Para Credenciamento**  
**LUIZ TRAJANO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

#### **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO** **DE EXPEDIENTE, RECURSOS** **HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

##### **CONVOCAÇÃO**

Convoco o abaixo citado ou por seu representante legal, devidamente munido de instrumento oficial de procuração, para que compareça ao Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria desta Autarquia no **prazo de três dias úteis a contar de 31 de outubro de 2019**, a fim de tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- **MARA SYLVIA PEREIRA DINIZ**, atualizar dados cadastrais de credenciamento.

Santos, 30 de outubro de 2019.

**IGOR MENESES LOPES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS**  
**HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

##### **CONVOCAÇÃO**

Convoco os abaixo citados ou por seus representantes legais, devidamente munidos de instrumento oficial de procuração, para que compareçam à Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais desta Autarquia no **prazo de três dias úteis a contar de 31 de outubro de 2019**, a fim de tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- **JOÃO BAPTISTA DIAS FILHO**, registro 35.532-3, referente ao Processo 71699/2019-85, efetuar inscrição de dependente.

- **MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS**, registro 69589/2019-44, referente ao Processo 34.058-8, regularizar inscrição de dependente.

Santos, 30 de outubro de 2019.

**IGOR MENESES LOPES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS**  
**HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS.**



## PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **NEILSON ALVES AMANCIO**, (CPF nº 171.277.006-30), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0500391-85/2005 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NEILSON ALVES AMANCIO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NEILSON ALVES AMANCIO**, (CPF nº 171.277.006-30), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS/TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35193/2004**, com Executivo Fiscal nº **0500391-85/2005**, valor **R\$ 4.528,98**, em **JULHO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **THAYNA GONCALVES DE CARVALHO** (CPF Nº456.823.558-81), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 1534478-64.2016.8.26.0562 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **THAYNA GONCALVES DE CARVALHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo es-

gotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente e, a penhora de bens, fica **THAYNA GONCALVES DE CARVALHO**, (CPF Nº456.823.558-81) citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2015** e exercício de **2015** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **43999/2016**, com Executivo Fiscal nº **1534478-64.2016.8.26.0562**, valor **R\$ 1.096,57**, em **SETEMBRO** de 2019, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDUARDO ACHCAR SILVA**, (CPF nº 048.207.348-90), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0503271-50/2005 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EDUARDO ACHCAR SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**F A Z S A B E R** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDUARDO ACHCAR SILVA**, (CPF nº 048.207.348-90), citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **44311/2004**, com Executivo Fiscal nº **0503271-50/2005**, valor **R\$ 3.221,88**, em **JULHO** de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia **04 de novembro de 2019, às 14:00 horas**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart", localizado nesta Edilidade, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Vila Nova, com o objetivo de acompanhar a apresentação, feita pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos, do Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santos para o Exercício Financeiro de 2020, em cumprimento ao dispositivo no artigo 48, §1º, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao § 1º da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro que possuo os seguintes bens relacionados:

1. Conta Corrente na Itaú;
  2. Conta Corrente no Banco do Brasil;
  3. Conta Corrente no Bradesco;
  4. Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
  5. 1 veículo Citroen C3 Picasso – ano 2012;
  6. 1 imóvel situado na Rua Dr. Aniz Tranjan, 75 – Jardim Castelo - Santos /SP;
  7. 1 imóvel situado na Rua Professor Edmundo de Mendonça, 101 – Jardim Castelo – Santos/SP;
  8. 715 quotas da empresa Pró-Imagem.
- Santos, 24 de outubro de 2019.

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**

**ORDEM DO DIA – 66ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019 – 18:00 HORAS**

### 01. PROCESSO Nº 1735/2019

#### REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2019

Dispõe sobre a concessão de descontos para pa-

gamento dos débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na dívida ativa do Município de Santos que especifica, e dá outras providências.

### 02. PROCESSO Nº 1528/2019

#### 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2019

Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Código Tributário do Município, e dá outras providências.

### 03. PROCESSO Nº 1803/2019

#### 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 310/2019

Altera dispositivos da Lei nº 3.597, de 20 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento e dá outras providências.

### 04. PROCESSO Nº 281/2018

#### 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 3.222, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do cabeamento, alinhamento e retirada da fiação excedente no Município de Santos, e dá outras providências.

### 05. PROCESSO Nº 1869/2019

#### 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 317/2019

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Casa Vó Benedita, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

### 06. PROCESSO Nº 1768/2018

#### 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2018

Altera o artigo 14 da Lei Complementar nº 973, de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre o manejo da vegetação de porte arbóreo no Município, e dá outras providências.

### 07. PROCESSO Nº 1347/2018

#### DISCUSSÃO PRELIMINAR

#### PROJETO DE LEI Nº 165/2018

Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal a empresas e a municípios que promovam a instalação de câmeras de monitoramento frente a seus

estabelecimentos e imóveis, e dá outras providências.

**08. PROCESSO Nº 626/2019  
DISCUSSÃO PRELIMINAR  
PROJETO DE LEI Nº 80/2019**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de ponto para entrega voluntária de garrafa PET em hipermercados e supermercados no Município de Santos, e dá outras providências.

**09. PROCESSO Nº 668/2019  
DISCUSSÃO PRELIMINAR  
PROJETO DE LEI Nº 93/2019**

Autoriza o Poder Executivo a tornar obrigatório o aviso prévio para treinamento e simulação de incêndio realizado pelas empresas no Município de Santos e dá outras providências.

**10. PROCESSO Nº 1446/2019  
DISCUSSÃO ÚNICA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2019**

Confere uma medalha de Honra ao Mérito "Braz Cubas" em homenagem à carreira do Presidente do Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - Camps e advogado Elias Francisco da Silva Júnior.

**11. REQUERIMENTO Nº 7035/19  
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre segurança dos profissionais que especifica.

**12. REQUERIMENTO Nº 7036/19  
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre instalação de sistema braile nos locais que especifica.

**13. REQUERIMENTO Nº 7123/19  
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre repasse de verba que especifica

**14. REQUERIMENTO Nº 7135/19  
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre medidas quanto a pessoas em situação de rua no local que especifica.

**15. REQUERIMENTO Nº 7136/19  
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre manutenção de equipamentos e atendimento no local que especifica.

**16. REQUERIMENTO Nº 7140/19  
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre solução de acessibilidade para o imóvel que especifica.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

---

**COMISSÃO MUNICIPAL DE  
ANÁLISE DE IMPACTO  
DE VIZINHANÇA**

Santos, 30 de outubro de 2019.

P.A. nº 18.706/2019-39 - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**

**CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº10 –  
BIÊNIO 2019/2020**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – convoca todos os seus Conselheiros e convida os demais interessados a participarem da **Assembleia Geral Ordinária nº 10** – biênio 2019/2020 – a realizar-se no dia **06 de Novembro, às 9h00**, no Auditório do Parque Zoológico Orquidário Municipal de Santos - Praça Washington, s/n - José Menino, Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia:

1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária.

2 – Câmaras Técnicas de Qualidade e Legislação Ambiental – apresentação.

3 – Plano Municipal de Mata Atlântica – Situação atual.

4- Apresentação de Projeto de reforço estrutural de suprimento de gás da baixada santista.

5 - Comunicados da Secretaria.

6 – Assuntos Gerais.

Santos, 29 de outubro de 2019.

**MARCIO GONÇALVES PAULO  
PRESIDENTE**